

ISSN 0104-1886

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE LETRAS**

CADERNOS DO I. L.

Nº 13

JULHO DE 1995

1995, 1	1995, 1
1995, 2	1995, 2
1995, 3	1995, 3
1995, 4	1995, 4
1995, 5	1995, 5
1995, 6	1995, 6
1995, 7	1995, 7
1995, 8	1995, 8
1995, 9	1995, 9
1995, 10	1995, 10
1995, 11	1995, 11
1995, 12	1995, 12
1995, 13	1995, 13
1995, 14	1995, 14
1995, 15	1995, 15
1995, 16	1995, 16
1995, 17	1995, 17
1995, 18	1995, 18
1995, 19	1995, 19
1995, 20	1995, 20
1995, 21	1995, 21
1995, 22	1995, 22
1995, 23	1995, 23
1995, 24	1995, 24
1995, 25	1995, 25
1995, 26	1995, 26
1995, 27	1995, 27
1995, 28	1995, 28
1995, 29	1995, 29
1995, 30	1995, 30
1995, 31	1995, 31
1995, 32	1995, 32
1995, 33	1995, 33
1995, 34	1995, 34
1995, 35	1995, 35
1995, 36	1995, 36
1995, 37	1995, 37
1995, 38	1995, 38
1995, 39	1995, 39
1995, 40	1995, 40
1995, 41	1995, 41
1995, 42	1995, 42
1995, 43	1995, 43
1995, 44	1995, 44
1995, 45	1995, 45
1995, 46	1995, 46
1995, 47	1995, 47
1995, 48	1995, 48
1995, 49	1995, 49
1995, 50	1995, 50
1995, 51	1995, 51
1995, 52	1995, 52
1995, 53	1995, 53
1995, 54	1995, 54
1995, 55	1995, 55
1995, 56	1995, 56
1995, 57	1995, 57
1995, 58	1995, 58
1995, 59	1995, 59
1995, 60	1995, 60
1995, 61	1995, 61
1995, 62	1995, 62
1995, 63	1995, 63
1995, 64	1995, 64
1995, 65	1995, 65
1995, 66	1995, 66
1995, 67	1995, 67
1995, 68	1995, 68
1995, 69	1995, 69
1995, 70	1995, 70
1995, 71	1995, 71
1995, 72	1995, 72
1995, 73	1995, 73
1995, 74	1995, 74
1995, 75	1995, 75
1995, 76	1995, 76
1995, 77	1995, 77
1995, 78	1995, 78
1995, 79	1995, 79
1995, 80	1995, 80
1995, 81	1995, 81
1995, 82	1995, 82
1995, 83	1995, 83
1995, 84	1995, 84
1995, 85	1995, 85
1995, 86	1995, 86
1995, 87	1995, 87
1995, 88	1995, 88
1995, 89	1995, 89
1995, 90	1995, 90
1995, 91	1995, 91
1995, 92	1995, 92
1995, 93	1995, 93
1995, 94	1995, 94
1995, 95	1995, 95
1995, 96	1995, 96
1995, 97	1995, 97
1995, 98	1995, 98
1995, 99	1995, 99
1995, 100	1995, 100

precisam ser rechaçadas, por mais "progresso tecnológico" que possam representar. Talvez assim possamos superar esse neo-narcisismo reinante e, rompendo com o casulo, possamos novamente sonhar com a liberdade.

BIBLIOGRAFIA

- FREUD, Sigmund. Introdução ao narcisismo. In: _____. **Obras Completas de S.Freud.** Rio de Janeiro: Delta. Vol.VII.
- LASCH, Christopher. **O mínimo eu; sobrevivência psíquica em tempos difíceis.** São Paulo: Brasiliense, 1990.
- _____. **A cultura do narcisismo; a vida americana numa era de esperanças em declínio.** Rio de Janeiro: Imago, 1983.
- ROJO, Raul. **El neo-narcisimo.** xerox.
- SENNETT, Richard. **O declínio do homem público; as tiranias da intimidade.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SODRÉ, Muniz. **A máquina de Narciso.** São Paulo: Cortez, 1990.

A TRADUÇÃO BUROCRÁTICA: ORGANIZAÇÃO DE UM GLOSSÁRIO SOBRE A TERMINOLOGIA ESPECÍFICA DO PORTUGUÊS E DO ITALIANO

Susana Termignoni*

Marica Feoli Guarafua

A idéia inicial de elaborar um glossário sobre a terminologia burocrática tem origem em um projeto amplo que envolvia os setores de alemão, espanhol, francês, inglês e italiano do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O objetivo geral deste projeto conjunto era o treinamento de recursos humanos na área da tradução.

O Setor de Italiano se propôs traduzir o "*Dizionario Giuridico*" de Angelo FAVATA, (Piacenza, La Tribuna, 1982), com o fim de elaborar um glossário bilingüe da terminologia jurídica. Inicialmente foi feito um amplo levantamento bibliográfico, foram traduzidos os verbetes referentes a algumas letras e foi realizada uma primeira revisão por uma aluna estagiária com a assessoria sistemática do Professor Giustino Della Costa do Curso de Direito da UFRGS.

Uma das metas da Universidade é preparar profissionais para o mercado de trabalho, o que fez com que uma nova realidade, que se apresentou no campo da tradução do idioma italiano, mudasse as diretrizes do trabalho em andamento.

O Estado do Rio Grande do Sul é habitado em sua grande maioria por imigrantes europeus, sobretudo italianos, e estes imigrantes, oriundos e descendentes, estão sendo contemplados com o direito à cidadania "*jus sanguinis*", o que lhes garante a cidadania italiana mesmo tendo nascido em solo estrangeiro. No atual momento está havendo aqui na Região Sul, uma verdadeira conscientização e um grande interesse de retomar este direito que se havia perdido no tempo. Está surgindo, desta forma, um novo campo de trabalho para os profissionais da tradução: o da tradução burocrática. Nós, na qualidade de professores de italiano no Curso de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, formamos profissionais do ensino e da tradução. No terceiro semestre, numa seqüência de quatro níveis, tanto em tradução quanto em versão, o

* Profa. do Setor de Italiano do Departamento de Línguas Modernas.

conteúdo é especificamente a tradução burocrática, bem como o trabalho final do estágio, sob nossa orientação, poderá, à escolha do candidato, ser a tradução burocrática, ou científica, ou até mesmo literária.

No decorrer das aulas, como trabalho conjunto com os alunos da disciplina de Tradução II, foi feito o levantamento assistemático de expressões burocráticas e tentativas da melhor equivalência desses termos em português. A partir daí, e mediante as dificuldades encontradas ao praticar exercícios de tradução, constatamos, pois, a necessidade de organizar um glossário bilingüe dessa terminologia específica, de definir critérios precisos, de desenvolver recursos didático-pedagógicos e fontes de consulta para a atividade tradutória.

Esse critério de levantamento de vocábulos específicos não foi suficiente, embora catalogasse termos com base em documentos autênticos. Surgiu então a idéia de fazer um levantamento exaustivo da terminologia burocrática e jurídica de um dicionário lexicográfico italiano, em cujos verbetes consta a classificação sistemática dessa terminologia específica.

É sabido que uma das preocupações primordiais do tradutor deve ser a de como resolver o problema das diversidades culturais dos dois países - o da língua de partida e o da língua de chegada. Verificamos, através desses trabalhos práticos, que a maior dificuldade consiste em encontrar a melhor equivalência das expressões que denominam siglas, nomes próprios, órgãos governamentais, títulos de obras, nomes de instituições e entidades, unidades de peso e medida, valores, abreviações e lugares em geral.

Tentaremos agora demonstrar, através de exemplos concretos, como o tradutor de um texto burocrático se depara constantemente com a necessidade de fazer escolhas e buscar respostas cujas soluções nem sempre são claras. Vamos analisar, por exemplo, uma versão do português para o italiano em cujo texto constem a denominação do órgão governamental *Ministério da Justiça* e a sigla *CIC*. Como deverá proceder o tradutor? Deverá traduzir literalmente "Ministero della Giustizia" ou deverá preferir a forma que equivale ao órgão existente no contexto italiano "Ministero di Grazia e Giustizia"? Os dois órgãos estariam exercendo as mesmas funções ou o "Ministero di Grazia e Giustizia" abarcaria mais encargos que o *Ministério da Justiça*? Neste último caso, estaríamos então incorrendo em infidelidade? Ou seja, é necessário fazer uma tradução

literal para itens lexicais que não têm correspondência cultural - e citamos aqui um outro exemplo - como é o caso da sigla *CIC* (*Cartão de Identificação do Contribuinte*, que em italiano corresponde a "Tessera d'Identificazione del Contribuente"), ou seria melhor usar a sigla "CF" (Codice Fiscale) que é o correspondente na língua de chegada? A sigla é mantida e traduzida ou necessariamente deve-se encontrar a expressão equivalente? Neste caso, onde buscar esta informação? Como procurar? Onde encontrar? A bibliografia especializada na área e as fontes de pesquisa são praticamente inexistentes.

Ainda no plano cultural, ressaltamos as dificuldades encontradas considerando as diferenças na organização política e administrativa dos dois países. Por exemplo, em um documento foi particularmente difícil verter a palavra *Linha* para o italiano, onde *Linha* (acepção que não está dicionarizada) indica claramente uma localidade e, certamente, de pequena extensão, que, em zona de colonização italiana, geralmente acrescida de um número, passou a denominar certos lugares.

Mas, ao que equivaleria *Linha* na língua italiana? O dicionário Zingarelli acusa termos como: "frazione" (zona de um município desprovida de órgãos administrativos); "villaggio" (pequeno centro habitado); "borgata" (pequeno aglomerado de casas em zona rural); "località" (lugar, centro ou zona caracterizada por dados geográficos ou por aspectos ambientais). Qualquer um desses termos poderia, hipoteticamente, ser o equivalente em italiano. Entretanto, nenhum deles expressa o melhor significado da palavra *Linha* usada neste contexto em português. Por isto, parece-nos que a escolha mais adequada poderia ser a expressão "località", que contém a significação mais ampla e genérica entre as possibilidades apresentadas.

Citando um outro exemplo, ao verter uma procuração, grande desafio constituiu a busca do termo equivalente em italiano à palavra *acórdão* (ou *acordon*), verbete que não consta nos principais dicionários lexicográficos do português, o que nos remeteu a dicionários jurídicos específicos e a colóquios com profissionais da área do Direito. Concluímos, finalmente, que um *acórdão* é uma sentença em grau de recurso, proferida por um juiz de instância superior. Compreendido o valor do termo, passamos a pesquisar o seu correspondente em italiano. Sem dispor de dicionários jurídicos específicos, como fazê-lo? O dicionário Zingarelli

registra os termos "regiudicata" (medida judicial não mais sujeita aos meros normais de impugnação e, portanto, definitiva) e "interlocutoria" (sentença com a qual é decidida somente parte das questões discutidas no juízo civil). Nenhuma dessas tentativas resolveu o problema, já que um *acórdão* não é, necessariamente, uma sentença definitiva e também não é uma sentença que resolve somente em parte uma controvérsia.

Foi no verbete "giudizio" que encontramos a seguinte definição: "giudizio di secondo grado" (fase do processo na qual um órgão judicial delibera, com base em apelação, sobre uma controvérsia ou uma imputação), o que nos levou a inferir que "sentenza di secondo grado" poderia ser a solução procurada para o termo *acórdão*. Questões como esta levam-nos a refletir sobre a responsabilidade da escolha de uma expressão que, sendo mal traduzida, poderia causar a falsa ou dúbia interpretação de todo um contexto jurídico.

Esperamos que estas observações e o compartilhar nossa experiência concreta de ensino possam ser úteis à conscientização de dois aspectos que nos parecem básicos:

É preciso pesquisar. No Brasil estamos ainda dando os primeiros passos no campo da investigação da tradução do português e do italiano. Constatamos que grande parte das dificuldades encontradas deve-se ao escasso material bibliográfico à disposição do tradutor. Profissionais da tradução e aprendizes do ofício, além de sofrerem com a inexistência de dicionários bilíngües mais abrangentes, também não podem valer-se de publicações e manuais de cunho mais específico, o que significa que existe um vasto campo a ser explorado pelos novos tradutores que concluem os seus cursos de graduação. Esperamos que este glossário venha suprir ao menos uma mínima parte da carência de fontes de consulta na área.

Traduzir é tarefa do tradutor. Parece óbvio mas infelizmente não é. Está aí a realidade a nos mostrar que muitos crêm-se tradutores, poucos o são. Como formadores de profissionais da tradução, não podemos deixar de lembrar que traduzir não é um simples e banal exercício mecânico. Traduzir exige fortes estudos lingüísticos, uma ampla cultura geral, acrescida de sólidos conhecimentos técnicos. É inegável que o tradutor tem um papel primordial no progresso da ciência. O ato de traduzir deve ter base científica devido à importância que a tradução tem hoje no mundo da comunicação e no intercâmbio cultural e comercial entre as nações.

Se a tradução técnica e científica exige precisão e rigor, a tradução literária requer formação lingüística, cultural e o domínio semântico de ambas as línguas e, sobretudo, a sensibilidade de identificar todo o dinamismo das palavras fazendo parte de uma cultura e de um mundo absolutamente vivos - o que nos faz concluir que traduzir não é tarefa para um simples falante de um idioma, visto que tal competência exige habilidades e formação específicas e, também, ética e consciência profissional.

E, para concluir, fazemos nossas as palavras do consagrado lingüista italiano Tullio De Mauro quanto à complexidade da tarefa do tradutor:

"Traduzir é uma atividade normal para os seres humanos. Traduzimos continuamente: quando, dentro de uma mesma língua, reformulamos uma frase nossa ou de outrem com outras palavras; quando passamos de uma linguagem para outra, e escrevemos em números arábicos um cálculo feito verbal ou mentalmente nas nossas línguas comuns, ou transformamos em palavras uma mensagem expressa anteriormente por um gesto; quando, enfim, vertemos um texto de uma língua para outra. [...] Portanto, uma atividade cotidiana para os seres humanos: isto é a tradução. Mas cotidianidade que parece cada vez menos possa significar obviedade, banalidade, simplicidade. Especialmente no sentido mais técnico, de tradução de uma língua para outra, traduzir é uma atividade de extraordinária complexidade. [...] A esta enorme complexidade dos pontos de chegada e de partida somaram-se muitas ciências modernas, muitos campos de estudo, da filosofia à antropologia, da lingüística à teoria da ciência, a nos fazer entender, sempre mais e melhor, que traduzir é um dos processos mais complicados de que seja capaz a mente humana". (*L'Espresso*, 19 de outubro de 1985. p.222. **TRADUTOLOGIA - A Palavra de Tullio De Mauro**).

BIBLIOGRAFIA:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

SPINELLI, Vincenzo e CASASANTA, Mario. *Dizionario completo italiano-Portoghese (brasiliiano) e portoghese (brasiliiano)-italiano*. Milano: Hoepli, 1980.

ZINGARELLI, Nicola. *Il nuovo Zingarelli. Vocabolario della lingua italiana*. Bologna: Zanichelli, 1983.



PRAÇA ARGENTINA, S/Nº - 225-3139
PORTO ALEGRE - RS



SABi



UFRGS

05588818